



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O  
PROGRAMA ATITUDE**

**EDITAL Nº 035/2009 - GRHS/SECJ**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE - SECJ, realiza a **7ª convocação** de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para o programa Atitude, conforme Anexo I, para escolha de vagas, assinatura do contrato e início das atividades.

1. Ficam os candidatos relacionados no Anexo I convocados a se apresentarem na data de 12 de maio de 2009, às 08 horas e 30 minutos, nos locais relacionados no Anexo II, conforme o município escolhido na inscrição, para escolha da vaga, entrega de documentos, assinatura do contrato e início de suas atividades.

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local estipulados ou não preencherem os requisitos para contratação, na forma do item 11 do Edital 002/2008, ou que não apresentarem os documentos abaixo solicitados:

- a) Fotocópia simples de Cédula de Identidade - (os candidatos devem providenciar a Cédula de Identidade do Estado do Paraná, caso contrário, não será possível efetivar o pagamento. Poderão tomar posse com o RG do seu Estado de origem e protocolo do RG do Paraná);
- b) Fotocópia simples do CPF;
- c) Fotocópia simples do Cartão/Número do PIS;
- d) Fotocópia simples da Certidão de Casamento;
- e) Fotocópia simples da Certidão de Nascimentos dos filhos com idade inferior à 18 anos;
- f) Abertura de Conta Corrente INDIVIDUAL no Banco do Brasil (agência/conta corrente);
- g) Declaração de Bens e Patrimônio: Fotocópia da última declaração de Imposto de Renda - para os declarantes - ou Fotocópia da declaração de isento.
- h) Declaração de Acúmulo de Cargos (documento a ser fornecido pela SECJ e assinado na ocasião da entrega de documentos);
- i) Ficha Cadastral (documento a ser fornecido pela SECJ e assinado na ocasião da entrega de documentos);

- j) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado onde residiu nos últimos 5 anos (original);
- k) Diploma e Histórico Escolar (original/ autenticado);
- l) Comprovante de residência original;
- m) Fotocópia simples do Título de Eleitor com o último Comprovante eleitoral ou comprovante de justificativa de voto;
- n) Fotocópia Simples do Certificado de Reservista;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- p) Atestado Médico de capacidade plena para exercício da função;
- q) Duas fotos 3x4 recentes.

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário estipulados.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Curitiba, 06 de maio de 2009.

**Thelma Alves de Oliveira**  
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

**ANEXO I DO EDITAL 035/2009**

**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Cargo: Professor de Artes/ Educação Artística**

DAGMAR DA LUZ OLIVEIRA

RG: 30195337

**COLOMBO**

**Cargo: Professor de Educação Física**

MARIANA TRINDADE ROSA

RG: 75208960

**ANEXO II DO EDITAL 035/2009**

**SECJ - SEDE CURITIBA (São José dos Pinhais e Colombo)**

Rua Hermes Fontes, 315, Batel

Cep: 80.440-070

Curitiba - PR

**Contato:** Aline Pedrosa Fiovarante

**Telefone:** (41)3270-1000